



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2333/2019/GAB/SESP.
PROTOCOLO: Nº 139396/2019 – APENSO: Nº 378085/2019.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2019.

Ao Exmo. Sr.

CLAUDIO OLIVEIRA - Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT
Câmara Municipal de Sorriso-MT
Endereço: Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
Sorriso-MT - CEP 78.890-000

Assunto: Resposta ao Ofício nº 136/2019-GP/SEC, solicitando a contratação de médicos legistas, peritos criminais, aquisições de materiais e equipamentos (Requerimento nº 58/2019), bem como a construção do Posto Policial do bairro Rota do Sol, em Sorriso-MT (Requerimento nº 62/2019).

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante das informações prestadas pela Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC/MT) e pela Polícia Militar de MT (PMMT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Em relação ao **Requerimento nº 58/2019**, a POLITEC/MT informou que a Gerência Regional de Sorriso-MT conta atualmente com 06 (seis) peritos oficiais criminais, sendo que um profissional se encontra em Cuiabá-MT para tratamento de saúde. Conta, ainda com 03 (três) peritos médicos legistas e 03 (três) técnicos em necropsia, os quais vem exercendo suas funções regularmente e todos os materiais que os servidores solicitam tem sido atendido pela Diretoria de Suporte Institucional, dentro das possibilidades, assegurando assim a continuidade na prestação de serviços essenciais junto à comunidade local.

Em que pese a necessidade de ampliar o efetivo da POLITEC/MT reconhecida pela Instituição, devido a decretação de calamidade financeira e o limite prudencial imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nesse momento, o Estado de Mato Grosso se encontra impossibilitado de realizar novas despesas no que tange à contratação de pessoal.

Quanto ao **Requerimento nº 62/2019**, versando sobre a construção do Posto Policial, o Comando Geral da PMMT informou ser **inviável a implantação de um Posto Militar no Bairro Rota do Sol**, Distrito de Primavera, em Sorriso-MT, uma vez que se faz necessário a alocação de recursos humanos, além de investimentos em estrutura física e logística, ensejando aumento de gastos públicos, limitados atualmente pela situação financeira do

ECV/ASSGAB



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Estado.

No levantamento realizado pela Polícia Militar, restou demonstrado que no corrente ano houve apenas 15 (quinze) registros de furtos e 01 (um) registro de roubo, além de registros de ameaças, extravios de documentos e acidentes de trânsito, não coadunando com a afirmação contida no pleito de que tem ocorrido um grande número de “assaltos e furtos” frequentemente no aludido bairro.

Destarte, as ocorrências que mais se destacam, como ameaça, extravios de documentos e acidentes de trânsito, poderão ser registradas na **Delegacia Virtual**, disponibilizada no site da Polícia Judiciária Civil (www.pjc.mt.gov.br).

As ocorrências do bairro Rota do Sol não concentra 4% das ocorrências totalizadas no Município de Sorriso-MT, que registraram esse ano cerca de **4.481 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e uma) ocorrências policiais**, que exigem ações contundentes com fins de prevenir a violência criminal que ameaça o bem-estar social da população.

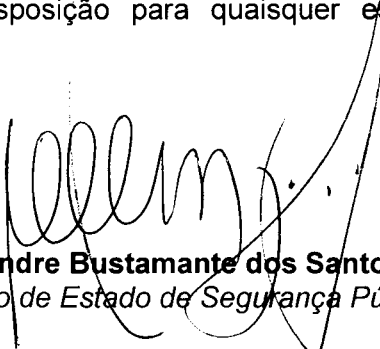
Desse modo, os trabalhos do 12º Batalhão de Sorriso-MT vêm empregando totalmente seu efetivo nas demandas do Município e adjacências, mantendo em ação a Força Tática, ronda escolar, PROERD e militares remanejados para atuarem na Escola Militar, e qualquer remanejamento de policiais para criação do Posto Policial em comento, desfalcaria as Unidades de Sorriso, prejudicando os trabalhos que vêm sendo realizados.

Contudo, visando assegurar a segurança pública à comunidade do Bairro Rota do Sol, a Polícia Militar informou que determinou a escalação de guarnição da PM para realizar policiamento ostensivo e periódico no referido bairro.

Por fim, após o reequilíbrio financeiro do Estado, será possível a realização de novo concurso já em estudo pela Polícia Militar, haverá incremento no quadro de militares, bem como disponibilidade financeira, o que não impedirá reanálise futura do pleito, fins atendimento das demandas pertinentes à Polícia Militar.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos, em eventual necessidade.

Atenciosamente,


Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública